

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.064, de 19 de dezembro de 2023.

Aprova a atualização das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a atualização das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) dos seguintes cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS: Ciências Contábeis (Câmpus Augustinópolis/TO, Dianópolis/TO e Paraíso do Tocantins/TO), Administração (Câmpus Dianópolis/TO), Tecnologia em Gestão do Agronegócio (Câmpus Paraíso do Tocantins/TO), Direito (Câmpus Augustinópolis/TO), Medicina (Câmpus Augustinópolis/TO) e Licenciatura em Pedagogia (Câmpus Palmas/TO), conforme Processo Administrativo n. 2023/20320/156.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

